



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N.º 001/16 EM 25/02/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 006/16 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Institui o programa Água filtrada – criança saudável no município de Formosa-GO e dá outras providências.

Relator: Vereador Gustavo Marques de Oliveira

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo, busca o Sr. Vereador Santiago Ferreira Ribeiro instituir a obrigatoriedade da instalação de filtros para filtragem de água a serem utilizados em todas escolas e creches deste município. O projeto tem por objetivo garantir a qualidade da água utilizada nestes meios, garantindo saúde pública adequada.

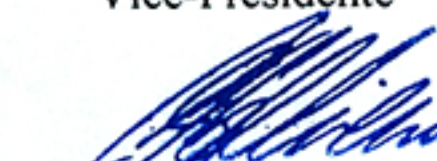
No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2016.


Vereador Wenner Patrick de Sousa
Presidente


Vereador Emílio Torres de Almeida
Vice-Presidente


Vereador Gustavo Marques de Oliveira
Relator